



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**TERMO ADITIVO Nº 2º/2025**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula Matricula funcional: nº Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da Republica, Publicada em 28 de abril de 2025e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Nome da autoridade competente: ANA PAULA PALHETA SANTANA Número do CPF: XXX.050.932-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2023 Publicado em: 02/08/2023   Edição: 146-A   Seção: 2 - Extra A   Página: 1
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158162 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b> Mapeamento, capacitação e suporte técnico para o fomento à aquicultura familiar no Arquipélago do Marajó/PA.
<b>4. VIGÊNCIA</b> A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 69/2023, passa a ser 11 de junho de 2026.
<b>5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>

1. Dirigimo-nos respeitosamente à Vossa Senhoria, por meio deste ofício, para formalizar a solicitação de prorrogação do período de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 30879520230031-001719, cujo objeto é a execução do Projeto Aquicultura Familiar no Arquipélago do Marajó.
2. O cronograma originalmente estabelecido para a execução do referido projeto necessitará de ajustes em virtude de eventos supervenientes que impactaram o seu curso normal. Especificamente, registramos atrasos significativos na chegada de equipamentos essenciais para o desenvolvimento das atividades, bem como na conclusão de serviços de engenharia que se encontram em andamento
3. Adicionalmente, informamos que a recente mudança na Coordenação do Projeto, motivada pela licença médica do coordenador inicialmente designado, configura-se como caso fortuito, demandando um tempo adicional para a devida transição e adaptação da nova equipe gestora.
4. Diante dos fatores expostos, torna-se imprescindível a prorrogação da vigência do TED nº 30879520230031-001719, a fim de garantir a plena e adequada execução de todas as atividades planejadas. Nesse sentido, propomos um acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo de vigência, estendendo-o até junho de 2026.
5. Acreditamos que a concessão desta prorrogação será fundamental para a conclusão bem sucedida do projeto, permitindo que superemos os obstáculos identificados e alcancemos os objetivos estabelecidos em sua concepção”.

#### **6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

#### **7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

#### **8. ASSINATURA:**

Pela UNIÃO/MPA:

**Fernanda Gomes de Paula**  
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

**Ana Paula Palheta Santana**  
Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 28/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **42782895** e o código CRC **4990C254**.

---

**Referência:** Processo nº 00350.009879/2023-80

SEI nº 42782895



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°69/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 308795 - Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Nome da autoridade competente: FERNANDA GOMES DE PAULA

Matricula funcional: n°

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 308795 - Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, Publicada em 28 de abril de 2025 e Portaria MPA n° 43, de 27 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 Coordenação Geral de Gestão e Administração-CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005/308795 - Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Nome da autoridade competente: ANA PAULA PALHETA SANTANA

Número do CPF: XXX.050.932-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Identificação do

Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2023 Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158162 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

**3. OBJETO:**

Mapeamento, capacitação e suporte técnico para o fomento à aquicultura familiar no Arquipélago do Marajó/PA.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### 4.1 Objetivo geral

● Caracterizar o perfil da piscicultura na região do Arquipélago do Marajó, capacitar os piscicultores e acompanhar a produção dos mesmos através de suporte técnico realizado por professores e alunos do curso técnico subsequente em aquicultura do IFPA Campus Breves, além de avaliar o uso dos produtos regionais na formulação de rações alternativas para peixes.

##### 4.2 Objetivos específicos

- Mapear as pisciculturas na região do Arquipélago do Marajó/PA;
- Capacitar os piscicultores em toda etapa de produção (preparo do solo, alevinagem, manejo alimentar, sanidade, despescas, conservação, etc);
- Aproximar os estudantes de aquicultura com os produtores através do suporte técnico, contribuindo para a permanência e êxito dos alunos e criando a possibilidade de um futuro emprego para eles nessas propriedades;
- Estruturar os laboratórios de qualidade de água, o laboratório de sanidade de peixes e laboratório de fabricação de ração para melhorar o suporte a esses produtores;
- Avaliar o uso de produtos regionais na fabricação de rações para peixes;
- Fortalecer as parcerias já existentes entre associações, cooperativas, sindicatos, prefeituras, superintendências e/ou secretarias estaduais;
- Realizar o dia do piscicultor dentro do IFPA Campus Breves, com a realização de palestras, oficinas e venda do peixe produzido na região.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Breves, na perspectiva de sua inserção na mesorregião do Marajó, em especial em sua área de abrangência (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel), pretende promover a educação profissional e tecnológica, através do ensino, pesquisa e extensão, articulando os saberes e a diversidade sociocultural para formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável marajoara. O Campus Breves do IFPA está inserido no Marajó das Águas e Florestas, historicamente conhecido como Estreitos de Breves, formado por inúmeras ilhas separadas por igarapés, furos, canais e estreitos por onde passam as águas do rio Amazonas, e que ao contornarem o sul do território de Marajó se unem às águas do rio Tocantins. Embora com imensas belezas naturais, a mesorregião do Marajó congrega os municípios com sofríveis Índices de Desenvolvimento Humano, justificando ainda mais a necessidade e o compromisso institucional em ofertar formações de acordo com o arranjo produtivo local e integrado ao mundo do trabalho. Essas formações precisam contribuir com um novo modelo de desenvolvimento, no caso, sustentável, fundamentado na realidade socioambiental do Marajó. Muitos municípios inseridos na mesorregião do Marajó se destacaram por ter os menores índices do País. A média do Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município de Breves é cerca de cinco vezes menor que a média nacional (IBGE, 2020). Segundo relatório gerado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA, 2023), a Região de Integração do Marajó (RIM) possui o menor Produto Interno Bruto (PIB) dentre as 12 regiões do estado do Pará. Desse modo, as ações do IFPA Campus Breves devem estar em sintonia com a consolidação e o fortalecimento das potencialidades sociais, ambientais, culturais e econômicas dos arranjos produtivos em âmbito local e regional. Essas ações devem privilegiar os mecanismos de desenvolvimento sustentável, estimulando a preservação da biodiversidade e realizando a difusão do conhecimento através da extensão para a sociedade. Essa difusão deve ser sempre na perspectiva da melhoria da qualidade de vida e inclusão social das populações mais carentes. Nesse contexto, está a piscicultura, uma das atividades com amplo potencial na redução da pobreza e capaz de promover a sustentabilidade rural entre os pequenos produtores (ARRUDA et al., 2017). O arquipélago do Marajó, possui um grande potencial para o desenvolvimento da piscicultura por possuir: grande extensão territorial, disponibilidade hídrica, produção dos ingredientes para formulação de rações, vocação agropecuária, logística favorável à exportação por via marítima, elevado consumo per capita de pescado e condição de sobre-exploração dos principais estoques pesqueiros (BRABO, 2014). Contudo, alguns fatores têm limitado o crescimento da atividade nessa região, dentre eles, é a falta de dados sobre quem são os produtores locais, falta de capacitação para esses produtores e, principalmente, o alto valor da ração. Gastos com ração chegam a compor até 88% do custo operacional (Flores et al. 2013). Por fim, esse projeto tem como objetivo caracterizar o perfil da piscicultura na região do Arquipélago do Marajó, capacitar os piscicultores e acompanhar a produção dos mesmos através de suporte técnico realizado por professores e alunos do curso técnico subsequente em aquicultura do IFPA Campus Breves, além de avaliar o uso dos produtos regionais na formulação de rações alternativas para peixes. Isso fortalecerá a relação dessas pessoas com o meio ambiente, resultando no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e cadeia produtiva da piscicultura local. Esse projeto, além de subsidiar o êxito na permanência dos estudantes nos cursos, contribuirá substancialmente para as melhorias na infraestrutura do Instituto Federal do Pará no Arquipélago do Marajó. Estas melhorias serão fundamentais para a formação continuada dos jovens e adultos nesta região do Estado do Pará.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### **Justificativa:**

As compras serão administradas pela fundação de apoio. A contratação de Particulares será destinada a melhorias nas instalações (elétrica, pintura e pequenos reparos) do laboratório de Aquicultura. Será Utilizado a Capacidade Organizacional do IFPA para boa execução do projeto.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será destinado 10% para Custos Indiretos do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Esta meta visa equipar, estruturar e fortalecer os laboratórios, para melhorar o suporte aos produtores. Esses materiais, insumos e equipamentos servirão como base de apoio para realização das capacitações dos piscicultores e para a formação continuada de discentes do Instituto Federal do Pará, Campus Breves e para a sociedade.	unid.	1	20.905,00	20.905,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Material de consumo para mapeamento e diagnóstico das pisciculturas	unid.	1	2.200,00	2.200,00	12/2023	06/2026

ETAPA 2	Material de consumo paraa capacitação de piscicultores	unid.	1	11.195,00	11.195,00	12/2023	06/2026
ETAPA 3	Material de consumo parao suporte técnico aos piscicultores	unid.	1	7.510,00	7.510,00	12/2023	06/2026
PRODUTO	Aquisição de materiais para viabilidade de execução do projeto, equipar, estruturar e fortalecer os laboratórios, para melhoraro suporte aos produtores.						
META 2: OBRAS E INSTALAÇÕES	Implantação de estruturas visando implementar a oferta de espaços didáticos que fortaleçam a base de apoio para realizar o Projeto de Mapeamento, capacitação e suporte técnico visando o fortalecimentoda cadeia produtiva da piscicultura no Arquipélago doMarajó/PA.. Posteriormente as intações servirão para implementar a oferta de espaços didáticos de qualidade, capazes de fortalecerem as base de apoio para realizar a capacitações contínuas de produtores rurais e discentes do Instituto Federal do Pará em parceria com a EcofazendaEscola Patuanú.	unid.	1	56.338,74	56.338,74	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Obras e Instalações	unid.	1	56.338,74	56.338,74	12/2023	06/2026

PRODUTO	Laboratórios mais estruturados visando implementar a oferta de espaços didáticos que fortaleçam a base de apoio para realizar o Projeto de Mapeamento, capacitação e suporte técnico visando o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no Arquipélago do Marajó/PA.						
META 3: MAPEAR E DIAGNOSTICAR AS PISCICULTURAS	Realizar o mapeamento das pisciculturas e promover 3 encontros para capacitar os piscicultores em toda etapa de produção (preparo do solo, alevinagem, povoamento, biometria, manejo alimentar, sanidade, despescas, conservação, etc) e sobre a fabricação e uso de rações alternativas com produtos regionais na sua composição	unid.	1	9.825,00	9.825,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Custos para Mapear e diagnosticar as pisciculturas na região do Arquipélago do Marajó	unid.	1	9.825,00	9.825,00	12/2023	06/2026

PRODUTO	Descrição do mapeamento das pisciculturas e promover junto das piscicultores e piscicultoras capacitações em toda etapa de produção (preparo do solo, alevinagem, povoamento, biometria, manejo alimentar, sanidade, despescas, conservação, etc), além de capacitar sobre a fabricação e uso de rações alternativas com produtos regionais na sua composição.						
META 4 : HONORÁRIOS	Honorários da Equipe de Profissionais Envolvidos no Projeto e na Capacitação	unid.	1	77.032,44	77.032,44	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Honorários da Equipe de Profissionais Envolvidos na gestão do Projeto e das Capacitações	unid.	1	77.032,44	77.032,44	12/2023	06/2026
PRODUTO	Fortalecimento e oportunidade aos Profissionais Envolvidos no Projeto e na Capacitação.						
META 5: Produzir 1 (um) peça audiovisual sobre o projeto.	Serviço de terceiro pessoa física: Despesas com captação e edição de imagens	unid.	1	3.500,00	3.500,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Produzir 1 (um) peça audiovisual sobre o projeto.	unid.	1	3.500,00	3.500,00	12/2023	06/2026
PRODUTO	Produção de uma peça audiovisual sobre o projeto para divulgação.						

META 6: Ressarcimento a Fundação de Apoio	Realizar o ressarcimento da Fundação de Apoio selecionada	unid.	1	50.000,04	50.000,04	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Realizar o ressarcimento da Fundação de Apoio selecionada	unid.	1	50.000,04	50.000,04	12/2023	06/2026
PRODUTO	Fortalecimento da parceria com a fundação de apoio.						
META 7: Locação de Mão de Obra - Pessoa Jurídica	Locação de Mão de Obra - Pessoa Jurídica para serviços especiais ou complementares necessários ao desenvolvimen to do projeto	unid.	1	7.000,00	7.000,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Locação de Mão de Obra -Pessoa Jurídica para serviços especiais ou complementar es necessários ao desenvolvimen to do projeto	unid.	1	7.000,00	7.000,00	12/2023	06/2026
PRODUTO	Fortalecimento e oportunidade aos Profissionais Envolvidos no Projeto e na Capacitação.						
META 8 MATERIAL DE PERMANENTE	MATERIAL DE PERMANENTE	unid.	1	246.898,78	246.898,78	12/2023	06/2026
ETAPA 1		unid.	1	107.500,00	107.500,00	12/2023	06/2026
ETAPA 2		unid.	1	6.000,00	6.000,00	12/2023	06/2026
ETAPA 3		unid.	1	133.398,78	133.398,78	12/2023	06/2026

PRODUTO	Laboratórios mais estruturados e equipados visando implementar a oferta de espaços didáticos que fortaleçam a base de apoio para realizar o Projeto de Mapeamento, capacitação e suporte técnico visando o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no Arquipélago do Marajó/PA.						
META 9 Curso de Formação sobre “Boas práticas de Manejo na Piscicultura” através de encontros com os produtores	Curso de Formação sobre “Boas práticas de Manejo na Piscicultura” através de encontros com os produtores	unid.	1	9.600,00	9.600,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Custos para Formação sobre “Boas práticas de Manejo na Piscicultura” através de encontros com os produtores	unid.	1	9.600,00	9.600,00	12/2023	06/2026
PRODUTO	Espera-se que através do curso os produtores se profissionalizem ainda mais, tornando a aquicultura familiar mais produtiva na região do Arquipélago do Marajó/PA.						

META 10 Curso de Formação sobre Fabricação e Utilização de rações alternativas com produtos regionais na sua composição;	Curso de Formação sobre Fabricação e Utilização de rações alternativas com produtos regionais na sua composição;	unid.	1	9.600,00	9.600,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Custos para Formação e Capacitação sobre Fabricação e Utilização de rações alternativas com produtos regionais na sua composição;	unid.	1	9.600,00	9.600,00	12/2023	06/2026
PRODUTO	Fabricação de rações alternativas utilizando o potencial dos produtos da região, tornando assim, a ração mais barata e fortalecendo a aquicultura familiar da região do Arquipélago do Marajó/PA.						
META 11 Suporte técnico a cada 3 (três) meses para acompanhar o desempenho de produção das pisciculturas e realização do "Dia do Piscicultor"	Suporte técnico a cada 3 (três) meses para acompanhar o desempenho de produção das pisciculturas e realização do "Dia do Piscicultor".	unid.	1	9.300,00	9.300,00	12/2023	06/2026
ETAPA 1	Custos para suporte técnico a cada 3 (três) meses para acompanhar o desempenho de produção das pisciculturas e realização do "Dia do Piscicultor".	unid.	1	9.300,00	9.300,00	12/2023	06/2026

PRODUTO	União e fortalecimento dos aquicultores da região do Arquipélago do Marajó/PA						
---------	---	--	--	--	--	--	--

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 56.000,04
Fevereiro/2024	R\$ 443.999,96

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
333039	<b>Sim</b>	R\$ 56.000,04
339039	<b>Não</b>	R\$ 443.999,96

### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

**Ana Paula Palheta Santana**  
Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA

### 13. APROVAÇÃO

Local e data

**Fernanda Gomes de Paula**  
Secretária  
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 28/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42782915** e o código CRC **0E416698**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 69/2023.

Processo n.º 00350.009879/2023-80.

Concedente: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA CNPJ: 49.381.076/0001-01

Conveniente: IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CNPJ: 10.763.998/0001-30

Objeto: Prorrogação de vigência do TED nº 69/2023, até 11 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 28/05/2025

Signatário Concedente: Fernanda Gomes de Paula - Secretária Nacional de Aquicultura.

Signatário Conveniente: Ana Paula Palheta Santana - Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

**FERNANDA GOMES DE PAULA**  
Secretária Nacional de Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, **Secretária Nacional de Aquicultura**, em 02/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42944716** e o código CRC **C22954C1**.

Referência: Processo nº 00350.009879/2023-80

SEI nº 42944716